



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento, 316 - CEP 71.200  
Tel: (061) 421-1024

LEI Nº 1067 de 02 de fevereiro de 1984.

"Dá nova denominação à Rua  
43 do Pedregal".

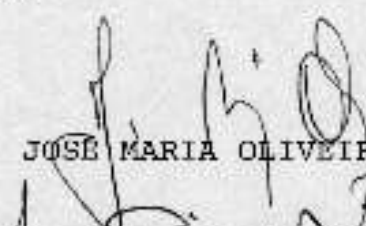
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Av. JOSÉ GASPAR  
DE ARAÚJO" todo o trecho da rua 43 do Pedregal.

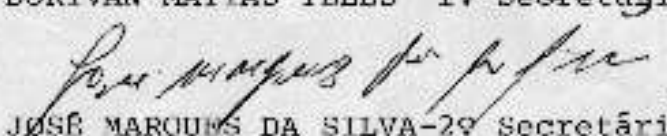
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias  
do mês de fevereiro de 1984.

  
JOSÉ MARIA OLIVEIRA - Presidente

  
DORIVAN MATIAS TELES - 1º Secretário

  
JOSÉ MARQUES DA SILVA - 2º Secretário